CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 ABR. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 443 DE 2024
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 742
DATA: 10 ABR. 2024 HORA: 9:43
Carimbo / Assinatura

SOLICITO A SENHORA DANIELLA PRUDENTE VITORINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE A INSTALAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E PROGRAMA CONTINUO PARA RECOLHIMENTO DE RECICLÁVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE GURUPI.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **A SENHORA DANIELLA PRUDENTE VITORINO, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a instalação de coleta seletiva de lixo e programa continuo para recolhimento de recicláveis nas escolas públicas municipais de Gurupi/TO.**

JUSTIFICATIVA

Justifico o pleno, em razão de que a ideia de implantar o Projeto de Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas Municipais de Gurupi/TO, visa formar indivíduos críticos e participativos no que diz respeito as questões ambientais, estimulando a sensibilização e a conscientização de toda a comunidade escolar. Com isso, cria-se subsídios teóricos e práticos para o educador trabalhar a questão ambiental em sala de aula, de forma interdisciplinar com treinamentos de todos os funcionários das escolas envolvidas.

Um programa de coleta seletiva não é tarefa difícil de se realizar, porém é trabalhosa, exige dedicação e empenho. Tal programa ainda contribui para a melhoria do meio ambiente, na medida em que: diminui a exploração de recursos naturais; reduz o consumo de energia; diminui a poluição do solo, da água e do ar; prolonga a vida útil dos aterros sanitários; possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo; diminui os

custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias; diminui o desperdício; diminui os gastos com a limpeza urbana; cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias; gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

A educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do lixo, com objetivo de mudanças nas suas formas de consumo e utilização de bens duráveis e não duráveis que acarretam em um volume cada vez maior de geração de resíduos, assim como em poluição ambiental nas suas dimensões: ar, solo e água.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 10 dias de abril de 2024.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)